



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - Ano VIII - n.º 1121 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 152/2025 (Processo Administrativo n.º 253/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO CENTRO DE CONVENÇÕES

R\$ 4.408,88. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 19/03/2025 – 08:00H Até 25/03/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 25/03/2025 – 09:00H. Até 25/03/2025

– 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Turismo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 25/03/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025.

PROCESSO Nº 235/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA”, com a finalidade de obter

propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 24 de março de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 19 de março de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025.

PROCESSO Nº 250/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 24 de março de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 19 de março de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

PROCESSO Nº 251/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 24 de março de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 19 de março de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025.

PROCESSO Nº 252/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE TECIDO SOFT ESTAMPADO", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 24 de março de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 19 de março de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: JL SANGALETTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO E ARAME

VALOR: R\$ 4.636,00

DATA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FURLANI E FURLANI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES DE BOLA DE PILATES

VALOR: R\$ 1.800,00

DATA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: HENRY BORGES

OBJETO: MANUTENÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

VALOR: R\$ 3.350,00

DATA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 132/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: H. J. GODOI

OBJETO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO

VALOR: R\$ 4.740,00

DATA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 132/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LUCIENI MARIA POSSAGNOLO

OBJETO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO

VALOR: R\$ 1.875,00

DATA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CLAUDIA HELENA PALANDI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO

VALOR: R\$ 234,20

DATA: 19/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ANAITES DA SILVA AMADEU

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOÃO GEOROSA, Nº 1865, BAIRRO DOS FRANCOIS, SERRA NEGRA/SP, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE / CAPS.

VALOR R\$ 25.310,88

DATA: 19/03/2025

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS,

CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HI-

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

*Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700*

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 25/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 01º/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 26/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 02/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 27/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 04/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2025

PROCESSO 64/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos **06** dias do mês de **Março** de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **03/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**

CNPJ nº: **40.892.220/0001-91**

Endereço: **AV JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, N.º 1580, JARDIM SANTA RITA, CEP:13.327-0001, SALTO/SP**

Telefone: **(19)996938818**

Representada por: **KARINE FEDRIZZI MORAES**

CPF: **018.459.170-81**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	2.500	UND	BLOCO VAZADO DE CONCRETO - SIMPLES PARA VEDAÇÃO, Nº 20, MEDIDAS APROXIMADAS: 19 X 19 X 39 CM, COM FUNDO, CONFORME NBR 6136.	PROPRIA	R\$4,77	R\$11.925,00
04	2.500	UND	BLOCO VAZADO DE CONCRETO - SIMPLES PARA VEDAÇÃO, Nº 10, MEDIDAS APROXIMADAS: 09 X 19 X 39 CM, COM FUNDO, CONFORME NBR 6136.	PROPRIA	R\$3,13	R\$7.825,00
06	8.500	UND	BLOCO VAZADO DE CONCRETO - SIMPLES PARA VEDAÇÃO, Nº 15, NAS MEDIDAS 14 X 19 X 39 CM, COM FUNDO, CONFORME NBR 6136.	PROPRIA	R\$3,89	R\$33.065,00
18	20	UND	TRELIÇA H6 EM AÇO CA-60, NERVURADO, MEDINDO 10M	PROPRIA	R\$90,13	R\$1.802,60
19	20	UND	TRELIÇA H8 EM AÇO CA-60, NERVURADO, MEDINDO 10M	PROPRIA	R\$62,24	R\$1.244,80
20	20	UND	TRELIÇA H12 EM AÇO CA-60, NERVURADO, MEDINDO 10M.	PROPRIA	R\$89,18	R\$1.783,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de

agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 57.646,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito) dias** após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025

PROCESSO 64/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos **06** dias do mês de **Março** de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Se-

nhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **03/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **MELL BUDRI DIAS 44262897850**

CNPJ nº: **46.941.653/0001-76**

Endereço: **RUA BENEDITO WENCESLAU FERREIRA, N.º 205, JARDIM COLONIAL, CEP:13.219-801, JUNDIAI/SP**

Telefone: **(11)4586-8151**

Representada por: **MELL BUDRI DIAS**

CPF: **442.628.978-50**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	120	PÇ	TRILHO 1,10MTS. (1" QUALIDADE)	MULTI	R\$54,00	R\$6.480,00
02	1.500	PÇ	LAJOTA 30X07X20 (1" QUALIDADE)	MULTI	R\$1,99	R\$2.985,00
05	6.200	UND	TIJULO COMUM DE BARRO MACIÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO - 22CM X LARGURA - 11 CM E ALTURA - 07 CM.	EMIC	R\$0,90	R\$5.580,00
13	4.000	UND	BLOCO VAZADO DE CONCRETO - SIMPLES PARA VEDAÇÃO, Nº 12, MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 19 X 39 CM, COM FUNDO, CONFORME NBR 6136.	OLIVEIRA	R\$3,35	R\$13.400,00
15	20	UND	MALHA DE FERRO, MÉDIA - FIO 3,4MM - 15X15CM - 2X3M	POP	R\$53,73	R\$1.074,60
17	20	UND	MALHA DE FERRO, PESADA - FIO 4,2MM - 10X10CM - 2-3M.	ARCELLOR	R\$127,06	R\$2.541,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços

constantemente no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.060,80 (Trinta e dois mil e sessenta reais e oitenta centavos).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025

PROCESSO 64/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos **06** dias do mês de **Março** de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **03/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si,

justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ nº: **34.498.141/0001-06**
Endereço: **RUA GUILHERMINA, N.º 46, V.S. FERNANDO, CEP: 15.600-000, FERNANDOPOLIS/SP**
Telefone: **(17)3442-2688**
Representada por: **LIVIA DE BARROS GALVÃO GONÇALVES GUARNIERI**
CPF: **233.663.568-20**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	600	BR	VERGALHÃO RETO CA-50 8MM (5/16") – BARRA COM 12 METROS.	SINOBRAS	R\$37,50	R\$22.500,00
08	600	BR	VERGALHÃO RETO CA-50 10MM (3/8") – BARRA COM 12 METROS.	SINOBRAS	R\$49,29	R\$29.574,00
09	600	BR	VERGALHÃO RETO CA-50 4MM (3/16") – BARRA COM 12 METROS.	SINOBRAS	R\$10,71	R\$6.426,00
14	20	UND	MALHA DE FERRO, LEVE - FIO 3,4MM - 20X20CM - 2X3M	SINOBRAS	R\$40,00	R\$800,00
16	20	UND	MALHA DE FERRO, REFORÇADA – FIO 4,2MM - 15X15CM - 2X3M	SINOBRAS	R\$85,00	R\$1.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Março de 2025.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar PATRICIA VIVIANE VASCONCELOS DE MORAES, RG nº 22.532.533-0, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2024, para o cargo de Pintor, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 19 de março de 2025

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 17 de fevereiro de 2025 às 20h15 no Auditório Paulo Egídio, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, referente ao mês de fevereiro de 2025, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros(as) e população presente. Repassa aos presentes a pauta do mês, conforme segue:

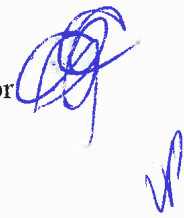
- Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027
- Exposição Museu do Futebol – Brincar de Futebol “Fotografias”
- Carnaval Serra Alegria 2025
- Calendário de Eventos 2025
- Apresentação da Vigilância em Saúde – Cuidados com a Dengue e Febre Amarela

Iniciando as pautas, o presidente Gerson passa a palavra ao Secretário de Turismo Juliano a qual começa as explanações:

- Copa do Mundo de Futebol Feminino: Recebemos no início do mês um material de interesse em estar recebendo uma delegação participante da Copa do Mundo de Futebol Feminino em 2027. Este material exige alguns itens nos meios de hospedagem, como sauna, academia, campo de futebol para treinamentos entre outros. Desta forma encaminharemos a ASHORES para que repasse aos Meios de Hospedagem para manifestação de interesse. Aproveitando ele fala sobre os benefícios que estar com uma delegação realizando seus treinamentos em nossa cidade, como a mídia esportiva nacional e internacional, aumento significativo de turistas e visitantes além de possíveis investimentos dos governos Federal e Estadual.

- Exposição Museu do Futebol – Brincar de Futebol “Fotografias”: A Exposição Brincar de Futebol “Fotografias” é uma exposição itinerante do Museu do Futebol. A Secretaria de Cultura, juntamente com a Secretaria de Turismo e

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630
Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4
CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Desenvolvimento Econômico entrou em contato com eles nos meses de dezembro e janeiro e a partir daí fechamos esta primeira exposição para Serra Negra. Ela ficará conosco até o mês de abril, no Centro de Convenções, aberta diariamente das 9h às 16h, inclusive sábado, domingos e feriados. Não há nenhum tipo de cobrança. Esta exposição trás o olhar de fotógrafos sobre as várias possibilidades de jogar futebol, uma paixão nacional. Vale ressaltar que nossa cidade já foi cenário de treinamentos, como Seleção Brasileira de Futebol Masculino, times da 1ª divisão do futebol brasileiro entre outras passagens. Este contato é o início para uma futura parceria entre Museu do Futebol e Serra Negra, finaliza o secretário.

- Carnaval Serra Alegria 2025: Continuando com a palavra, fala sobre a programação do Carnaval Serra Alegria 2025, que será mantido como nos anos anteriores, atividades e brincadeiras para as famílias na Praça João Zelante e Desfile de Bloquinhos e Show na Av. Laudo Natel. Enfatiza a importância dos meios de hospedagem criarem seus bloquinhos e levá-los para o desfile. É uma brincadeira agradável e saudável, onde os turistas se interagem e divertem. Ano passado foi muito bacana e temos a certeza que este ano será ainda melhor. A programação terá atividades na Praça João Zelante do dia 01 à 04/03 com início às 13h30 até às 18h e nos dias 02 e 04/03, após as 18h uma banda até as 20h. Na Av. Laudo Natel, 01 e 03/04 início às 19h com Desfile dos Bloquinhos, 20h show musical com pagode e as 22h banda show até 01h. Nos dias 02 e 04/02 início as 21h com banda show. Teremos também a tradicional Banda Itinerante pelas ruas da cidade.

Aproveitando o tema, o presidente Gerson faz um comentário sobre o carnaval do ano passado, onde pode perceber que o resultado do carnaval foi muito bom, sem brigas, sem confusões e faço destaque para o Desfile de Bloquinhos, que para mim foi uma surpresa, até já recebi convite para desfilar este ano. Eu sempre gostei muito de carnaval, mas com o advento da minha profissão desde 1985, não foram todos os anos que eu pude participar como folião, mas eu adorei o ano passado a iniciativa e eu acho muito legal, é carnaval Popular não

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630

Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4

CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



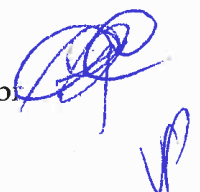
tem nada de muita bagunça, é manifestação popular, é uma coisa bem autêntica, uma coisa que não envolve aquela movimentação de muitas pessoas. Serra Negra tem capacidade para atender bem a população, tem capacidade para receber bem turista e visitantes, não precisamos de bagunça. Eu gosto muito de lembrar que é necessário ter carnaval sim, como manifestação popular, com brincadeiras sadias, com músicas que não façam apologia a crime a prostituição ou qualquer coisa desse tipo. É importante salientar que aprendi muito bem com ex-secretário Carlinhos Tavares e um trecho de música que ele sempre dizia, “O dia em que o morro descer e não for carnaval; Ninguém vai ficar pra assistir o desfile final; Na entrada, rajada de fogos pra quem nunca viu; Vai ser de escopeta, metralha, granada e fuzil”. Tem que haver esta manifestação cultural, que crie oportunidades para que tanto turista como população local participem e que seja saudável.

Com a palavra a Guia de Turismo Luciana Ramos fala que estará com grupos do Rio de Janeiro no Carnaval. Eles estão interessados em participar e fazer o bloquinho deles e também já divulguei para três grupos, onde dois já estão bem interessados, vamos ver se essa semana a gente finaliza.

- Calendário de Eventos 2025: Com a palavra o presidente Gerson lê o Decreto e o secretário Juliano fala sobre o calendário de eventos anual, onde foi entregue a cada presente. Seguindo a Vice Presidente deste conselho, Sra Cibele Dib faz o uso da palavra solicitando que o calendário tenha datas específicas dos eventos para que a Rede Hoteleira possa trabalhar e divulgar em suas redes. O Secretário Juliano, solicita a palavra e informa que já esta sendo feito e que logo será divulgado.

Com a palavra, o presidente Gerson fala sobre o formulário do Estudo de Demanda que teremos que realizar este ano. Será disponibilizado na forma física e digital para todos os prestadores de serviços turísticos. É um estudo rápido de ser respondido, porém é muito importante solicitar a seus clientes e hóspedes. Este estudo nos ajudará em várias decisões, como de onde é nosso público, idade, sexo, profissão, hospedagem, entre outras informações. Temos que realizar pelo

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630
Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4
CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



menos 500 estudos durante o ano. Lembrando que é muito importante a colaboração de todos e que são escolhas múltiplas, fácil e rápido.


- Apresentação da Vigilância em Saúde – Cuidados com a Dengue e Febre Amarela: Com a palavra o presidente Gerson passa ao Sr. Sandro Robbi da Vigilância em Saúde para iniciar sua apresentação. Sandro agradece a oportunidade e explana sobre a importância de cuidados com a Dengue e Febre Amarela. Ele explica o trabalho que já vem sendo feito por toda a cidade com sua equipe e pede a colaboração dos presentes em passar as informações ao maior número de pessoas que possam, pois a informação correta, juntamente com os cuidados necessários podem salvar vidas. Falou sobre os sintomas, vacina, cuidados quando for viajar, passeios nas matas, a questão dos macacos, água parada entre outras informações.

Finalizando esta reunião, o presidente Gerson faz alguns comentários finais sobre a importância do COMTUR, da participação dos conselheiros, da população e diz que pautas são importantes, então qualquer ideia, ação, dúvida, traga para o Conselho e vamos discutir e resolver juntos.

Nada mais tendo a discutir, eu, Vanessa Petroli, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 21:05h o presidente deu por encerrada a reunião.



Gerson Pinton Cordeiro
Presidente



Vanessa Petroli
Secretária Adjunta



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data: 17/02/2024	Horário: 20h10 FEVEREIRO	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------------

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petrolí CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahoteifazenda@gmail.com	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	
Suplente: CPF: RG:	19 9.		
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacortte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesanato do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR

Lista de Presença

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@cristaldeshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2			
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	
Suplente: CPF: RG:	19 9.		
Escolhidos entre os proprietários de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais			
Titular: Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19 9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
Suplente: Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPF: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19 9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

III – Visitantes/convidados

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
DIDEROT CANABO NETO	(11) 912197335	BOVENO@SERRANEGRABRASIL	
João Victor Evangelista Souza	(11) 943436969	JVEVANGELISTA@GMAIL	
Vale do Ouro Verde - Museu do Café	(19) 971135073	VALEDOUROVERDE.COM.BR	
Sandro O Nobili	19 998120680		



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 17 de fevereiro de 2025 às 19:30h no Auditório Paulo Egídio, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, ref. ao mês de janeiro de 2025, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião justificando não ter sido possível realizar a reunião do mês de janeiro de 2025 devido ser um mês de férias e difícil para os representantes da sociedade civil estarem deixando seus empreendimentos. Neste momento discutiremos as pautas do mês de janeiro de 2025, conforme segue:

- Projetos DADETUR
- Ofício Associação Reviver – Contribuição dos meios de hospedagem
- Visita técnica de Agentes de Turismo da Operadora Costamar – Peru

Antes de iniciar as pautas, o presidente Gerson faz a leitura de um e-mail recebido pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico onde um turista de Águas de São Pedro vem para comemorar seu aniversário de casamento com a esposa e que já frequentava Serra Negra a mais de 30 anos com seus pais, onde vinham realizar suas compras para revender em seu município. Fala que a cidade está linda, organizada, bem sinalizada e a recepção por onde passaram foi ótima, desde sua chegada até o final de sua estada. Passeios no centro da cidade e rural, experiências turísticas, restaurantes, hospedagem, aplicativos de transporte, aplicativos de passeio turístico e que com certeza retornarão para nosso município. Finalizando ele parabeniza os gestores da cidade e os comerciantes que nitidamente sabem o que é um bom tratamento ao turista.

Seguindo o presidente Gerson diz ser muito importante que repassem a seus pares, pois este e-mail é um “feedback natural” e que merece ser registrado.

Iniciando as pautas, o presidente Gerson faz a leitura aos presentes do ofício enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Elmir Kalil abi Chedid, Prefeito Municipal referente as





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



possíveis obras para utilização do recurso DADETUR para apreciação e aprovação deste Conselho.

As obras são:

- Objeto 1: Modernização e Requalificação da Praça Sesquicentenário (Etapa 2)
 - a) Implantação de Playground temático coberto;
 - b) Implantação de Fonte Luminosa; e
 - c) Implantação de cobertura em espaço destinado a eventos em geral.

(Plano Diretor de Turismo – 2021/2024 – Plano de Ação- Eixo 04 – Atrativos Turísticos – Qualificar a experiência ofertada nos atrativos turísticos (aumentar a atratividade)).

(ODS: 3 – Saúde e Bem-estar; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 – Parcerias e Meios de Implementação).

- Objeto 2: Implantação de Complexo Turístico e de Lazer na Região dos Lagos (Lago do Querência, Lago Antônio Roberto Siqueira (Lago Seco) e Parque Represa Dr. Jovino Silveira).

(Plano Diretor de Turismo – 2021/2024 – Plano de Ação- Eixo 04 – Atrativos Turísticos – Estruturar a Rota Turística do Bairro das Posses e Adjacências).

(ODS: 3 – Saúde e Bem-estar; 6 – Água Potável e Saneamento; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima; - 17 – Parcerias e Meios de Implementação).

O presidente Gerson, faz uma consideração informando aos presentes, que a alguns anos atrás, foi feito um projeto para remodelar a Praça e que o valor era alto, sendo necessário a divisão em 03 partes. A parte 01 já foi realizada e agora nos cabe aprovar ou não a parte 02 e que futuramente haverá uma terceira e última parte.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



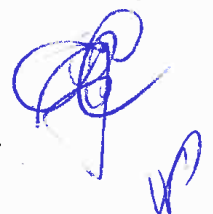
Seguindo passa a palavra ao Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Danilo Jorge Garcia que começa a apresentação dos Projetos. Após a apresentação do “Objeto 01 - Modernização e Requalificação da Praça Sesquicentenário (Etapa 2)”, o presidente abre a palavra aos conselheiros, que após algumas dúvidas e questionamentos sanados, votam favorável a execução do “objeto” (aprovado por unanimidade).

Partindo para a apresentação do Objeto 2 - Implantação de Complexo Turístico e de Lazer na Região dos Lagos (Lago do Querência, Lago Antônio Roberto Siqueira (Lago Seco) e Parque Represa Dr. Jovino Silveira) o Secretário Danilo começa a explicação aos presentes, que tem a palavra aberta para perguntas e questionamentos. Sanando todos os pormenores, o presidente Gerson coloca em votação, sendo aprovado o “objeto” por unanimidade.

Com a palavra a conselheira Luciana Ramos fala sobre a questão da utilização da Praça da Bíblia para realização de cultos religiosos, pois utilizam sonorização em altura excessiva. Em resposta o Secretário de Turismo informa que o espaço foi criado para utilização de todos, independente da crença, porém com limites para não incomodar o “próximo”. Desta forma, quando solicitado, é comunicado sobre a questão do volume do som e horário, que já vem sendo respeitado a algum tempo, mas o mais importante é o bom senso.

O Conselheiro Marcos Pandolfi pede a palavra e sugere que seja feito um Decreto de regulamentação do espaço e que até mesmo seja proibido a utilização de equipamentos sonoros. Aproveitando a conselheira Bruna Costa também se diz favorável a uma regulamentação, mas que o bom senso é muito importante. O presidente Gerson finaliza este assunto dizendo que realiza trabalhos em eventos religiosos, e o que mais falta é o bom senso.

Seguindo a pauta, Ofício Associação Reviver – Contribuição dos meios de hospedagem. Com a palavra o secretário Juliano explana o conteúdo do ofício recebido, onde solicitam que os meios de hospedagem realizem a contribuição facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima, e solicita aos conselheiros que





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



repassem esta informação e que também será enviado a ASHORES e outras instituições para as providências cabíveis. Aproveitando o presidente Gerson fala da importância desta contribuição ao “hospital”, pois a Prefeitura faz um repasse mensal e cuida do Pronto Socorro, que tem atendimento 24h, e que todos que ali comparecem são muito bem atendidos, sejam munícipes ou turistas. Vale salientar que independente de ser meio de hospedagem, todos podem contribuir por esta nobre causa.

Passando para a última pauta, Visita técnica de Agentes de Turismo da Operadora Costamar – Peru, o presidente Gerson dá a palavra a conselheira Luciana Ramos, Guia de Turismo, para uma breve explanação. Luciana diz que estaremos recebendo duas Agentes de Turismo do Peru, Operadora Costamar Travel, que estarão realizando visitas técnicas por todo o Circuito das Águas Paulista, afim de levantar atrativos para comercialização do “Destino” por sua “Operadora”. Ficarão do dia 19/02 a 24/02 e estão vindo após contato com o Consórcio de Turismo do Circuito das Águas. Seguindo o secretário Juliano complementa dizendo que o contato aconteceu em um evento, “Road Show”, realizado pela Secretaria de Turismo do Estado na Embaixada Brasileira em Lima – Peru, onde foi apresentado o Estado de São Paulo para as Operadoras de Turismo do País. Estarão realizando visitas em duas cidades por dia, sendo Serra Negra no dia 21/02 à partir das 12h.

Finalizando esta reunião, o presidente Gerson faz alguns comentários sobre a participação na Governança Regional, onde dia 12/03 às 15h00 haverá uma palestra sobre Turismo, todos estão convidados. O Consórcio de Turismo estará contratando um “jornalista” para promover o destino, também fala sobre o ranqueamento, onde oito municípios “Estância” caem e oito municípios “Municípios de Interesse Turístico” sobem. Estamos bem, mas não podemos parar, o trabalho tem que ser contínuo e também sobre o “Cadastur”, o cadastro do Ministério do Turismo, que é de suma importância estar inserido neste cadastro, todas as cidades da região tem problemas com isto, mas temos que continuar trabalhando para que mais empreendedores se cadastrem, importante para o ranqueamento. Encerrando diz que os cursos profissionalizante que


**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE SERRA NEGRA - COMTUR**

deveriam ter ocorrido ano passado (2024) pelo SENAI e SEBRAE, devido a ser ano eleitoral teve que ser interrompido, mas este ano já está sendo retomado.

Nada mais tendo a discutir, eu, Vanessa Petroli, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20:10h o presidente deu por encerrada a reunião.



Gerson Pinton Cordeiro
Presidente



Vanessa Petroli
Secretária Adjunta

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 17/02/2024 Horário: 19:00 Ref. Janeiro Reunião ordinária Local: Centro de Convenções

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petrolí CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: Horário: Reunião ordinária Local: Centro de Convenções

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahotelefazenda@gmail.com	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	
Suplente: CPF: RG:	19 9.		
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacorte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesão do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
-------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@gmail.com	
Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	

